DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	2
PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REAJUSTE N.º 001/2020.
Ata de Registro de Preços n.º 009/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA, CNPJ: 14.006.520/0001-16.

Contratante: Prefeitura Municipal de Florínea, CNPJ: 44.493.575/0001-69.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste para maior do valor do Item 01 “Combustível Diesel S-500” da Ata de Registro de Preços nº 009/2020, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim ficou realinhado o Item 01 “Combustível Diesel S-500” para R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos).

Florínea, 03 de novembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 080/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 11.476.465/0001-30 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS LEVES – Itens: 01-R$ 83.500,00. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 018/2020 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 013/2020 (CIVAP).

Florínea/SP, 03 de novembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Câmara Municipal de Florínea, nos termos do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA aos partidos políticos, entidades de classe, sindicatos, clubes de serviços, associações e a população em geral do Município de Florínea para participar da AUDIENCIA PÚBLICA, a realizar-se no Plenário da Câmara, sito a Av. Prefeito José Alferes filho, nº 308, no próximo dia 05 de Novembro de 2020, às 19:00 horas, para discussão do Projeto de Lei nº 025/2020 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Em virtude da pandemia causada pelo Covid 19, os participantes deverão cumprir os protocolos e as determinações consubstanciadas no Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de Março de 2020 e suas prorrogações e alterações.

Florínea, 03 de Novembro de 2020.

GILMAR APARECIDO MARQUES

Presidente da Câmara